

**LEI N.º 1617, DE 25 DE ABRIL DE 1978**

Dá a denominação de "Dr. Olindo D'Ártora" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Rosina, em Caieiras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Olindo D'Ártora" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Rosina, em Caieiras.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 1978.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de abril de 1978.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

**LEI N.º 1618, DE 25 DE ABRIL DE 1978**

Dá a denominação de "Profa. Hery Moraes" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Perseu Leite de Barros, em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Hery Moraes" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Perseu Leite de Barros, em Campinas.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 1978.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de abril de 1978.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

**LEI N.º 1619, DE 25 DE ABRIL DE 1978**

Dá a denominação de "Luiz Bergamo" aos viadutos que se situam no km 0 da via de acesso "José Ermirio de Moraes", em Sorocaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passam a denominar-se "Luiz Bergamo" os viadutos que se situam no km 0 da via de acesso José Ermirio de Moraes, em Sorocaba.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 1978.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de abril de 1978.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

**LEI N.º 1.595, DE 17 DE ABRIL DE 1978**

**Retificação**

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada:  
Declara de utilidade pública o Instituto de Estudos e Orientação da Família — INEF, com sede na Capital.

**LEI N.º 1.600, DE 17 DE ABRIL DE 1978**

**Retificação**

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada:  
Declara de utilidade pública a "Associação dos Servidores do Departamento de Edifícios e Obras Públicas — "ASDOP", com sede na Capital.

**LEI N.º 1.608, DE 18 DE ABRIL DE 1978**

**Retificação**

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada:  
Declara de utilidade pública a Caixa Beneficente do Sanatório Santo Angelo, com sede no distrito de Jundiapéba, em Moji das Cruzes.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Diretor Superintendente: Wandyck Freitas

**ADMINISTRAÇÃO**

RUA DA MOOCA 1921

**REDAÇÃO E OFICINA**

RUA JOAO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

**ASSINATURAS**

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

<b>REPARTIÇÕES E PARTICULARES</b>		<b>FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS</b>	
Anual	..... Cr\$ 500,00	Anual	..... Cr\$ 400,00
Semestral	..... Cr\$ 250,00	Semestral	..... Cr\$ 200,00

**VENDA AVULSA**

Número do dia ..... Cr\$ 4,00  
Número atrasado ..... Cr\$ 4,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à IMESP, à Rua da Mooca n.º 1921 — CEP 02103-SP ou através de carta, acompanhada de cheque nominado à Imprensa Oficial do Estado S/A, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal.

Vencido o prazo, será suspensa independentemente de aviso-prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

TELÉFONE (PABX): 291-3344

Publicidade	..... Ramal 220	Arquivo-Xerox	..... Ramal 223
Assinaturas	..... Ramal 221	Oficina do Jornal	..... Ramal 229
Venda avulsa (Impressos)	Ramal 246	Artes Gráficas	..... Ramal 259

**DIRETORIA**

**Telefones Diretos:**

Diretor Superintendente ..... 92-2863

Diretor Administrativo ..... 292-3637

Diretor Comercial ..... 92-3024

Diretor do Jornal ..... 93-0484

**DIRETORIA COMERCIAL**

Seção de Compras ..... 292-5438

**PUBLICIDADE**

RUA DA MOOCA, 1921

AGÊNCIA CENTRAL: Rua Maria Antônia, 294 ..... 256-7232

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**  
**Governo do Estado**

**DECRETO N.º 11.445, DE 25 DE ABRIL DE 1978**

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4.º do decreto de 11 de março de 1971

**PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º — O parágrafo único do artigo 4.º do Decreto de 11 de março de 1971 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único — Caso a autarquia não possua bacharel em direito em seu Quadro, a presidência da Comissão caberá a um Procurador do Estado colocado à sua disposição, ou que exerça suas funções na Secretaria de Estado à qual ela está vinculada.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 1978.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça  
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda  
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura  
Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente  
Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes  
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde  
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública  
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social  
Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia  
Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo  
Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho  
Damiano Gullo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Administração  
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento  
Raphael Baldaçel Filho, Secretário do Interior  
Afrânio de Oliveira, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
Pérciles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo  
Roberto Cerqueira Cesar, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicado na Secretaria do Governo, aos 25 de abril de 1978  
Márcia Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

**DECRETO N.º 11.446, DE 25 DE ABRIL DE 1978**

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa constante do Decreto n.º 11.037, de 30 de dezembro de 1977

**PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de readequação de recursos orçamentários alocados à Procuradoria Geral do Estado objetivando o atendimento de despesas com pessoal de campo, salários a menores e egressos de entidades assistenciais, bem como a cobertura de encargos de utilidade pública,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica alterada a Tabela Explicativa do orçamento vigente da Secretaria da Justiça na seguinte conformidade:

**17 — SECRETARIA DA JUSTIÇA**

Suplementa ..... **CORRENTES**

17.03 — Procuradoria Geral do Estado  
3.1.3.1 — Remuneração de Serviços Pessoais ..... 450.000  
3.1.4.4 — Encargos com Despesas de Utilidade Pública ..... 18.000

Reduz ..... **CORRENTES**

3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros ..... 450.000  
3.1.4.5 — Regime de Quilometragem ..... 18.000

Artigo 2.º — A suplementação e redução de que trata o artigo anterior serão processadas nas seguintes categorias de programação:

02.01.014.2.001 — Defesa do Patrimônio Imobiliário ..... 450.000  
02.01.014.2.002 — Assistência Judiciária Administrativa ..... 18.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 1978.

**PAULO EGYDIO MARTINS**

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda  
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 25 de abril de 1978  
Márcia Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais